



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Ofício SV ESPECIAL/2022.
Sala dos Vereadores

Queluz, 27 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora,

Sirvo-me do presente, para rogar pelo apoio de Vossa Excelência, no sentido de solicitar que proponha Projeto de Lei e indique ao Departamento de Estradas e Rodagem -DER, através deste, construção de ferramenta que limita a passagem de gado para as rodovias (mata-burro).

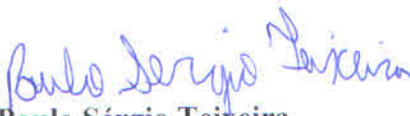
Informo que encaminhei ao poder executivo duas solicitações de construção de mata-burro (Ofício nº 237/2021 e Indicação nº 185/2021), sobre possibilidades técnicas e legais de implantação de “mata-burro” nas estradas rurais que dão acesso à rodovia (estadual e federal) e demais pontos estratégicos, entre SP 54 e SP 58.

De acordo com a resposta encaminhada, para as áreas estaduais e federais o DER seria o departamento mais adequado a se contatar.

Deste modo, para que possamos atender em conjunto os anseios da população, solicito vosso apoio no que tange ao contato junto ao Departamento de Estradas e Rodagem, bem como a Concessionária CCR Nova Dutra.

Sem mais para o presente, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Teixeira
Vereador

Excelentíssima Senhora
Bruna Furlam
Deputada Estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

*e-mail
20/05/21*

Ofício SV nº 237/2021
Sala dos Vereadores

Queluz, 24 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Laurindo Joaquim da Silva Garcez,
Ilustríssimos Secretários,

Cumprimentando-os cordialmente, venho pelo presente ao poder executivo, bem como as secretarias municipais de Assuntos Jurídicos e Meio ambiente e Agronegócios, solicitar sejam analisadas as possibilidades técnicas e legais de implantação de “mata-burro” nas estradas rurais que dão acesso à rodovia (estadual e federal) e demais pontos estratégicos.

A solicitação já fora encaminhada em forma de Indicação nº 185/2021, pois, se trata de uma preocupação constante desta edilidade, afinal, inúmeros acidentes serão evitados com tal medida.

Deste modo, para que possamos atender em conjunto os anseios da população, solicito apoio técnico das secretarias de meio ambiente -agronegócio e jurídica, para que assim seja avaliada a eficácia e legalidade da solicitação.

Sem mais para o presente, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Teixeira
Paulo Sérgio Teixeira
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Laurindo Joaquim da Silva Garcez

Ilustríssimos Senhores

Dr. João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Marcos Bernardes de Souza
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 185/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo em conjunto com o departamento responsável analise a possibilidade de implantação de mata-burro em todas as estradas rurais que dão acesso às rodovias.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A presente indicação, nada mais é que uma medida de prevenção.

Com a esta implantação, os animais ficarão impedidos acessar as rodovias, evitando assim maiores transtornos e acidentes, o que infelizmente é comum em áreas que não dispõe de tal ferramenta.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 20 de abril de 2021.

Paulo Sérgio Teixeira
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000